

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 563

• Ano IV • Lei № 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 26 de março de 2024.

#### **SUMÁRIO**

A.	ATOS DO PODER EXECUTIVO	
	DECRETO Nº 303 DE 26 DE MARÇO DE 2024	1
	DECRETO N°.304 DE 26 DE MARÇO DE 2024	1
	ATO N.º 023/2024 − EXONERAÇÃO	2

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO № 303 DE 26 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre nomeação do servidor(a) público(a) municipal aprovado em Concurso Público".

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no inciso XII, do Art. 71, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia – TO:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 027/2006, bem como o disposto no art.37, II e art. 41, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998.

**CONSIDERANDO** o dispositivo no Edital de Concurso n° 001/2023 e o Edital de Convocação nº 11/2024.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de 26 de março de 2024, como servidor(a) público(a) municipal candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público, abaixo denominado, de acordo com o cargo e demais especificações que seguem:

1.	NOME: TETRYNHA REIS ARRUDA DO VALE
2.	CARGO:
EN	ERMEIRO
3.	GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO DE
NÍ\	L SUPERIOR
4.	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Art. 2º Este Decreto tornar-se-á sem efeitos se a posse não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de

publicação do ato de convocação, conforme o §5º, do Art. 18, da Lei Complementar nº 027, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia – TO, aos vinte e seis (26) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

# **DECRETO N°.304 DE 26 DE MARÇO DE 2024**

"DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO 2024, QUINTA-FEIRA DA SEMANA SANTA, NA FORMA QUE INDICA".

O PREFEITO MUNICIPA DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 71 inciso XXXIV da Lei Orgânica Municipal de Abreulândia.

**CONSIDERANDO** a tradição e a fé cristãs direcionada à Semana Santa, que se celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo;

**CONSIDERANDO** que a quinta-feira da Semana Santa, este ano recairá no dia 28 de março;

**CONSIDERANDO** que o dia 29 de março de 2024 é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 28 de março de 2024, quinta-feira Santa, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

**Parágrafo único**: Ato dos Senhores Secretários (as) Municipais disciplinarão a adoção do ponto facultativo e feriado,

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



estipulando as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

## MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal.

ATO N.º 023/2024 - EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

### **EXONERAR:**

Exonerar o Senhor FRANCISCO NETO DIAS do cargo comissionado de SECRETÁRIO DE OBRAS E ESTRADAS MUNICIPAIS, com lotação na mesma secretaria, a partir de 31 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

> Manoel Francisco de Moura **Prefeito Municipal**